



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA N° 015/2015

Aprova os procedimentos para padronizar a rotina interna nos casos de extravio, furto ou roubo de bens no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos para padronizar a rotina interna nos casos de extravio, furto ou roubo de bens no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que *"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Vila Velha, 14 de agosto de 2015.


IVAN CARLINI
Presidente


JOEL RANGEL
1º Secretário


WEDSON BONELI
2º Secretário